

QUIRINO E SANTANA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

REQUERENTE: **CAMPARI DO BRASIL LTDA**

REFERÊNCIA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL IBIÁ ALIMENTOS

NATUREZA: HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

ADM. JUDICIAL: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA

DATA DE PROTOCOLO: 26/05/15 - Nº PROTOCOLO: 011

ILUSTRE. SR. DR. LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA – Escritório na Rua 05,
nº 691, Quadra C-4, Lotes 16/19-52-54-56, Condomínio The Prime
Tamandaré Office, Sala 1411, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 72.125-070.

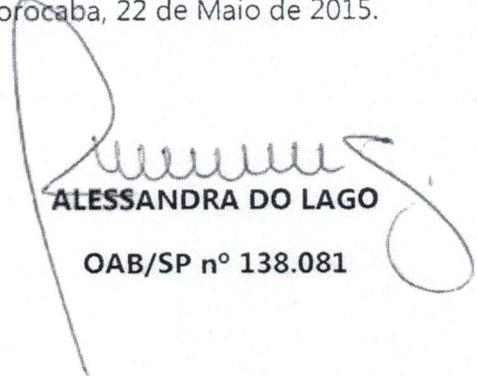
4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Processo nº 2014404794381

Autor: **IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS.**
(Recuperação Judicial)

CAMPARI DO BRASIL LTDA., já qualificada anteriormente, por intermédio de sua advogada ao final assinada, com escritório na Cidade e Comarca de Sorocaba/SP, na Rua Recife, nº 66, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, CEP 18040-850, para onde requer sejam encaminhadas as próximas notificações e/ou intimações, vem, perante Vossa Senhoria, tendo em vista a correspondência datada de 11/05/2015, noticiando, dentre outros, que no dia 08/05/2015 foi publicado o edital onde consta a relação de credores apresentada pela Empresa Recuperanda, e que o crédito da ora Requerente foi relacionado pelo valor de R\$ 32.447,19 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), e classificado como "credor quirografário", informar que está de acordo com o valor relacionado no edital e com sua classificação.

Sorocaba, 22 de Maio de 2015.


ALESSANDRA DO LAGO

OAB/SP nº 138.081

*Recb. em
25/05/2015
Leandro*

03
m

Goiânia – GO, 25 de maio de 2015.

À

Doutor Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial – IBIA Indústria e comércio de Alimentos Ltda.

Rua 05, nº 691, Lts. 16/19, Condomínio The Prime Tamandaré, Sala 1411
Setor Oeste – Goiânia – Goiás
CEP: 74.125-070

Referência: Habilitação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.552.646/0001-81, sediada na Rodovia GO 060, Km 15/16, Jardim Decolores, Trindade – Goiás, vem por intermédio de seu procurador bastante, requerer sua habilitação, nos termos do § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/05, concordando com o valor habilitado na Recuperação Judicial na quantia de R\$ 286.731,89 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), bem como requerer a juntada do incluso conjunto de representação, Notas Fiscais e comprovantes de entregas de mercadorias.

Declara o subscrevente da presente que, sob sua responsabilidade pessoal, todas as cópias de documentos que constam acompanham o presente conferem com os originais, nos termos do art. 365, IV do Código de Processo Civil.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

Lando Borges Bottosso

OAB-GO 26.158

*Habilitado em
25/05/2015
Leandro Almeida*

04
m

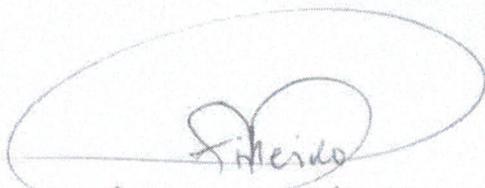
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia GO 060 Km 15/16, Jardim Decolores, município de Trindade - Goiás, inscrita regularmente no CNPJ. sob o nº 00.552.646/0001-81 e IE. sob o nº 10.294.235/8, representada neste ato por seus sócios diretores, **Sr. FERNANDO MORAIS PINHEIRO E Sr. ALENCAR AMARAL MUNIZ JÚNIOR**, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta capital, portadores dos CPF (MF) sob o nº 118.629.471-04 e 307.607.041-04.

OUTORGADO: JOMÁRIA NEVES DE CARVALHO PREVIATTI, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/GO sob o n.º 11.799, **MARCELA FERREIRA SOUTO**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/GO sob o n.º 23.356, **LANDO BORGES BOTTOSO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB /GO nº 26.158, todos com escritório profissional situado a Avenida 24 de outubro nº 196 Setor dos Funcionários Goiânia – GO.

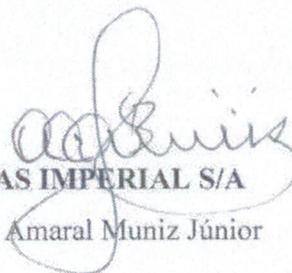
PODERES: Amplos, gerais e ilimitados, para em qualquer Juízo ou Tribunal, repartições públicas da União, Estado e Municípios, autarquias, que com esta se apresentar receber notificação, intimação, confessar, desistir, reconvir, apelar, agravar, endossar, firmar compromisso, fazer ratificação, arrolar, inquirir e reinquirir testemunhas, celebrar acordo judicial e extra judicial usar dos poderes da cláusula “ad judícia”, inclusive os constantes da ressalva do art. 38 do CPC, podendo promover em Juízo quaisquer medidas a bem dos direitos e interesses da outorgante, representá-la em audiência, contestar as ações que lhe forem movidas e praticar todos os atos que se fizerem necessários no sentido do bom desempenho do presente mandado, agir em conjunto ou separadamente, substabelecer, com ou sem reserva, no todo ou em parte, que tudo dará por firme e valioso.

Goiânia, 28 de Junho de 2013.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

Fernando Morais Pinheiro



Alencar Amaral Muniz Júnior

05
m

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
CNPJ(MF) Nº 00.552.646/0001-81

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DE ESTATUTO
REALIZADA EM 20 de FEVEREIRO DE 2006**

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006), as 10:00 (dez) horas, na sede social situada na Rodovia GO 060 s/nº, Km 15/16, Sala 02, Jardim Decolores, no Município de Trindade, Estado de Goiás, reuniram-se, os acionistas da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.552.646/0001-81 que, conforme as assinaturas do Livro de Presença, representavam 100% (cem por cento) do capital social. Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência da assembléia o acionista Sérgio Moraes Pinheiro, que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou a mim Alencar Amaral Muniz Júnior, acionista, para Secretário e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. Por determinação do Presidente fiz a leitura da pauta da reunião, objeto de discussão e deliberação, desta assembléia: a) Reforma do estatuto social e sua consolidação em face das alterações dos artigos: 2º, 3º, 5º, 11º, e; 21º. A seguir, de acordo com o solicitado pelo Presidente da assembléia, foi lida a proposta da Diretoria, documento esse do teor seguinte: "Proposta da Diretoria. Senhores acionistas. Na forma do disposto no atual estatuto social, a Diretoria propõe consolidar o contrato social, abarcando as suas alterações anteriores e as modificações e adaptações contratadas neste instrumento, provendo a necessária re-ratificação e aperfeiçoamento das condições pré-existentes, revogando e cassando as condições vigentes até a presente data, substituindo-as pelas alterações seguintes: **Art. 2º** - A sociedade tem sede e foro em Trindade - Go, na GO 060, Km 15/16, s/nº, sala 02, Setor Jardim Decolores, Cep 75.380-000, podendo abrir e extinguir filiais, agências, entrepostos, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde for de seu interesse. Por decisão da Assembléia Geral, observada as normas legais a respeito. **Parágrafo Único** - A sociedade possui as seguintes filiais:

nº 01 - filial com CNPJ nº 00.552.646/005-05, sita na QI-08, Lotes 1/16, CEP 72.135-080, Taguatinga, Brasília-DF; com capital destacado de R\$100.000,00 (cem mil reais);

nº 02 - filial com CNPJ nº 00.552.646/0008-58 e NIRE nº 52900354022, sita na Rodovia GO 060, Km 15/16, sala 04, s/nº, Jardim Decolores, CEP 75.380-000, Trindade -Go.com capital destacado de R\$100,00, (cem reais);

nº 03 - filial com CNPJ nº 00.552.646/0009-39 e NIRE nº 52900423148, sita na Rua 260, nº 216, Lt. 28-E, Qd. 13, Setor Coimbra, Cep nº 74.533-030, Goiânia - Go. com capital destacado de R\$100,00, (cem reais);

nº 04 - filial com CNPJ nº 00.552.646/0010-72 e NIRE nº 52900460175, sita na Rua P 22, nº 115, Qd. P 81, Lt. 16, Setor dos Funcionários, Cep nº 74.543-360, Goiânia - Go. com capital destacado de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Constitui objeto da sociedade a indústria e comércio de refrigerantes, sucos, energéticos, águas minerais, naturais, cervejas, bebidas alcoólicas, artigos de tocador, perfumaria, higiene pessoal e animal, produtos de limpeza, veterinários, artigos de cutelaria, veículos de propulsão muscular, jóias e bijuterias, artigos escolares e para escritórios, artigos de couros, como bolsas, cintos, malas, artigos para o lar, artigos têxteis, cama, mesa e banho, tecidos, artigos de confecções, calçados, armarinhos, brinquedos e artigos para praticar esportes, produtos alimentícios e agrícolas, rações para animais, lojas de conveniência e lanchonetes e royalties por uso ou exploração de marcas e patentes e ainda a importação e exportação de produtos e materiais ligados à sua atividade. **Parágrafo Único** - A sociedade poderá participar no capital de outras empresas comerciais ou civis, como sócio-cotista ou acionista, com utilização de recursos próprios ou de incentivos, fiscais.

Art. 5º - O capital social é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas nominativas. **Art. 11** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de (quatro) membros, brasileiros e residentes no país, acionistas ou

S
P
M

06
m

não, com as designações de Diretos Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Art. 21 - Compete ao Diretor Administrativo: a) planejar e dirigir as atividades financeiras, supervisionando os serviços da tesouraria; b) planejar e dirigir as atividades administrativas da sociedade, tais como as de pessoal, material, comunicação, arquivo, e outras da mesma natureza; c) representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente usando a denominação social em conjunto com o Diretor Presidente ou Vice-Presidente, em qualquer ato ou fato, seja qual for a sua natureza, de interesse da sociedade ou relativo ao seu objeto social. As quais constam na consolidação do contrato social abaixo transcrito. Goiânia, 20 de fevereiro de 2006". Merecendo a presente proposta a aprovação da assembléia geral. Nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a redação desta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente da assembléia, por mim, secretário, que a lavrei, e pelos demais acionistas presentes.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

CNPJ(MF) nº 00.552.646/0001-81

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Denominação:

Art. 1º - A Sociedade gira sob a denominação de "INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A" e a mesma é uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se rege pelo presente estatuto e pela legislação pertinente.

Parágrafo primeiro - A sociedade está arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 523.0000796.8, por despacho de 21/11/1997.

Sede e Foro

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro em Trindade - Go, na GO 060, Km 15/16, s/nº, sala 02, Setor Jardim Decolores, Cep 75.380-000, podendo abrir e extinguir filiais, agências, entrepostos, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde for de seu interesse. Por decisão da Assembléia Geral, observada as normas legais a respeito.

Parágrafo Único - A sociedade possui as seguintes filiais:

nº 01 - filial com CNPJ nº 00.552.646/005-05, sita na QI-08, Lotes 1/16, CEP 72.135-080, Taguatinga, Brasília-DF; com capital destacado de R\$100.000,00 (cem mil reais);

nº 02 - filial com CNPJ nº 00.552.646/0008-58 e NIRE nº 52900354022, sita na Rodovia GO 060, Km 15/16, sala 04, s/nº, Jardim Decolores, CEP 75.380-000, Trindade -Go.com capital destacado de R\$100,00, (cem reais);

nº 03 - filial com CNPJ nº 00.552.646/0009-39 e NIRE nº 52900423148, sita na Rua 260, nº 216, Lt. 28-E, Qd. 13, Setor Coimbra, Cep nº 74.533-030, Goiânia - Go. com capital destacado de R\$100,00, (cem reais);

nº 04 - filial com CNPJ nº 00.552.646/0010-72 e NIRE nº 52900460175, sita na Rua P 22, nº 115, Qd. P 81, Lt. 16, Setor dos Funcionários, Cep nº 74.543-360, Goiânia - Go. com capital destacado de R\$ 100,00 (cem reais).

Objeto Social

Art. 3º - Constitui objeto da sociedade a indústria e comércio de refrigerantes, sucos, energéticos, águas minerais, naturais, cervejas, bebidas alcoólicas, artigos

2

2

1

2

de toucador, perfumaria, higiene pessoal e animal, produtos de limpeza, veterinários, artigos de cutelaria, veículos de propulsão muscular, jóias e bijuterias, artigos esportivos para escritório, artigos de couros, como bolsas, cintos, malas, artigos para o lar, artigos têxteis, cana, mesa e banho, tecidos, artigos de confecções, calçados, armarinhos, brinquedos e artigos para praticar esportes, produtos alimentícios e agrícolas, rações para animais, lojas de conveniência e lanchonetes e royalties por uso ou exploração de marcas e patentes e ainda a importação e exportação de produtos e materiais ligados à sua atividade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá participar no capital de outras empresas comerciais ou civis, como sócio-cotista ou acionista, com utilização de recursos próprios ou de incentivos, fiscais.

Início e Duração

Art. 4º - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi em 15 de fevereiro de 1979.

CAPÍTULO 11 **DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Capital

Art. 5º - O capital social é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas nominativas.

Ações

Art. 6º - A sociedade poderá emitir Títulos Múltiplos representativos de ações, em qualquer valor a seu critério, ou as cautelas provisórias nos termos da Lei, que será sempre assinado por dois Diretores, ou por dois procuradores com poderes especiais.

Art. 7º - Cada ação confere ao seu possuidor o direito a 1 (um) voto nas Assembléias Gerais, na forma prevista em Lei.

Art. 8º - O acionista que se encontrar com sua situação perfeitamente regular perante a sociedade terá preferência para aquisição de ações que qualquer acionista pretenda alienar.

Parágrafo Primeiro - Em relação aos demais acionista, a preferência se dá na proporção das ações que o pretendente possuir.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse por parte de acionista na aquisição de ações, caberá a preferência á sociedade, nos termos do Art. 30, parágrafo 1º, alínea b, da Lei 6.404/76, nas mesmas condições oferecidas aos acionistas.

Parágrafo Terceiro - Em caso de acionista ou a sociedade adquirirem as ações oferecidas, apenas parcialmente, ou no caso de desistência do direito de preferência, o alienante poderá efetuar a venda do restante, ou do total das ações oferecidas, apenas parcialmente, ou no caso de desistência do direito de preferência, o alienante poderá efetuar a venda do restante, ou do total das ações, conforme o caso, ao comprador que indicar, pelos mesmos preços e condições oferecidas aos acionistas.

Art. 9º - É assegurado aos acionistas da sociedade preferência na subscrição de ações, em caso de aumento do capital social, proporcional á sua participação no capital social, observadas as disposições legais.

J. J. J. *P.* *[Assinatura]*

08
m

Parágrafo Único – O direito de preferência referido neste capítulo será exercido no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - O valor do reembolso, nos casos previstos em Lei, será com base no patrimônio líquido do Balanço da sociedade.

CAPITULO 111 **DA ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria – Composição

Art.11 – A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de (quatro) membros, brasileiros e residentes no país, acionistas ou não, com as designações de Diretos Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Comercial,

Eleição e Mandato

Art. 12 – Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, e devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Art. 13 – Os Diretores não terão de prestar caução para garantia da gestão.

Art. 14 – Ocorrendo vacância do cargo, este será acumulado pelo Diretor Presidente, Vice-Presidente, pela ordem.

Art. 15 – Ocorrendo vacância no cargo de Diretor Presidente este será acumulado pelo Diretor Vice-Presidente, e vice-versa. Ocorrendo vacância de ambos, a ordem de preferência na acumulação é do Diretor Administrativo, Diretor Comercial, um em cada vaga respectiva.

Competência da Diretoria

Art. 16 – Além dos previstos na legislação vigente, a Diretoria como órgão colegiado tem os seguintes poderes e atribuições: a) reunir-se ordinariamente, por convocação do Diretor Presidente e extraordinariamente sempre que necessário, ou por convocação do Conselho Fiscal, se houver; b) convocar a Assembléia Geral, nos casos previstos em Lei; c) apresentar anualmente, o Relatório e as Demonstrações Financeiras; d) quaisquer assuntos que resolva avocar de interesse societário.

Art. 17 – A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes á reunião, tendo o Diretor Presidente, além do voto de quantidade, o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

Parágrafo Único – Cada diretor terá direito a 1 (um) voto, mesmo que esteja acumulado o cargo de outros diretor.

Art. 18 – As deliberações da Diretoria serão transcritas em Ata, lavrada em livro próprio. No mesmo livro será lavrado o termo de posse da Diretoria eleita.

Competência dos Diretores

Art. 19 – Compete ao Diretor Presidente, além dos poderes a atribuições que a Lei e os costumes empresariais habitualmente lhe reconhecem: a) coordenar as atividades

da Diretoria, presidindo a sua reunião; b) convocar a Assembléa Geral; c) representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, usando a denominação social em conjunto com outro Diretor, em qualquer ato ou fato, seja qual for a sua natureza, de interesse da sociedade ou relativo ao seu objeto social; d) nomear em conjunto com outro Diretor, procurador com as cláusulas "ad negotia" ou "ad judicia", fixando-lhes os poderes e a remuneração; e) firmar as ações, cautelas e títulos múltiplos, juntamente com o Diretor Vice-Presidente; f) firmar, usando a denominação social em conjunto com o Diretor Vice-Presidente, todo e qualquer documento relativo ás finanças da sociedade, tais como: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir cheques, ordem de pagamento e de crédito; endossos; contratos; convênios; arrendamentos; e, outros assemelhados.

Art. 20 – Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) planejar e dirigir as atividades econômico-financeiras e patrimoniais da sociedade, supervisionando os serviços de tesouraria e contabilidade; b) representar a sociedade, ativa passiva judicial e extrajudicialmente, usando a denominação social em conjunto com outro Diretor, em qualquer ato ou fato, seja qual for a sua natureza, de interesse da sociedade ou relativo ao seu objeto social; c) firmar as ações, cautelas e títulos múltiplos, juntamente com o Diretor Presidente; d) firmar, usando a denominação social, em conjunto com o Diretor Presidente todo e qualquer documento relativo as finanças da sociedade, tais como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitindo cheques, ordens de pagamento e de crédito, endossos, contratos convênios, arrendamentos e outros assemelhados.

Art. 21 – Compete ao Diretor Administrativo: a) planejar e dirigir as atividades financeiras, supervisionando os serviços da tesouraria; b) planejar e dirigir as atividades administrativas da sociedade, tais como as de pessoal, material, comunicação, arquivo, e outras da mesma natureza; c) representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente usando a denominação social em conjunto com o Diretor Presidente ou Vice-Presidente, em qualquer ato ou fato, seja qual for a sua natureza, de interesse da sociedade ou relativo ao seu objeto social.

Art. 22 – Compete ao Diretor Comercial: a) planejar e dirigir as atividades comerciais da sociedade, tais como as de compra, venda, propaganda, transporte e outras da mesma natureza; b) representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, usando a denominação social em conjunto com o Diretor Presidente ou Vice-Presidente, em qualquer ato ou fato, seja qual for a sua natureza, de interesse da sociedade ou relativo ao seu objeto social.

Art. 23 – Em qualquer ato ou fato social, os Diretores poderão ser representados por procuradores, através de instrumento público ou particular.

Art. 24 – Em caso de alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, poderão usar a denominação o Diretor Presidente e o Vice-Presidente, ou os outros Diretores desde que representem a maioria da Diretoria.

Art. 25 – Não é permitido a qualquer Diretor, conceder em nome da sociedade, qualquer ato de favor a terceiros, e estranhos ao objeto social, tais como avais e fianças.

Parágrafo Único - Para as empresas REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA, e ALIANÇA ADMINISTRADORA LTDA, a sociedade poderá conceder avais e fianças, constituição de garantia real, caução/penhor de duplicatas ou direitos creditórios perante instituições financeiras, firmadas pelos seus diretores ou seus procuradores.

Art. 26 – Compete á Assembléa Geral fixar os honorários e gratificações dos membros da Diretoria, em limite individuais ou globais, observadas as disposições da Lei.

J. J.

P.

Alfonso

09
m

10
m

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Composição e Competência

Art. 27 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes de igual número, acionistas ou não, residentes no país, nas condições e com as atribuições previstas em Lei.

Eleição

Art. 28 - O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembléia Geral e de acordo com o previstos em Lei.

Parágrafo Único - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, poderá ser formulado em qualquer Assembléia Geral, que elegerá seus membros, mesmo que não conste a matéria dos anúncios de convocação.

Mandato

Art. 29 - O mandato dos Conselheiros Fiscais, vai até a primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação.

Remuneração

Art. 30 - A Assembléia que eleger os membros do conselho Fiscal, fixará a sua remuneração, observando o valor mínimo estipulado por Lei, que deverá corresponder a 10% (dez por cento) da que em média por atribuída a cada Diretor.

Parágrafo Único - Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao seu suplente.

Requisitos

Art. 31 - Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residente no país, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de Administrador de Empresa ou de Conselho Fiscal, devidamente comprovado.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Ordinária e Extraordinária

Art. 32 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo Único - Para presidir a Mesa Dirigente dos Trabalhos, será eleito ou aclamado um acionista que, dentre os presentes nomeará um secretário.

Convocação

Art. 33 - A convocação da Assembléia Geral, far-se-á por anúncios publicados na imprensa, ou de outras forma prevista em Lei.

6

9 *[Handwritten Signature]*

Art. 34 – Poderá o acionista ser representado por outro na Assembléa Geral, mediante mandato com os poderes bastante segundo a respectiva Ordem do Dia, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social, até 3 (três) dias antes da reunião.

Art. 35 – Ficarão suspensas as transferências de ações nominativas após a convocação da Assembléa Geral em até 3 (três) dias após a sua realização.

Parágrafo Único – A Assembléa será convocada por qualquer dos Diretores e pelas pessoas qualificadas nos termos da Lei.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS
RESERVAS E DIVIDENDOS

Exercícios Social

Art. 36 – O exercício social coincidirá com o ano civil e findará 31 de dezembro de cada ano.

Demonstração Financeiras

Art. 37 – No final de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais.

Lucros

Art. 38 – Os acionistas poderão proceder, levantamento de balanço geral intermediário, por período mensal, trimestral, semestral ou a qualquer outra periodicidade, sendo apurado lucros, estes poderão ser distribuídos aos acionistas na proporção de sua participação no capital social, após observado as exigências legais.

Reservas

Art. 39 – Do lucro líquido apurado no exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados á constituição de Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

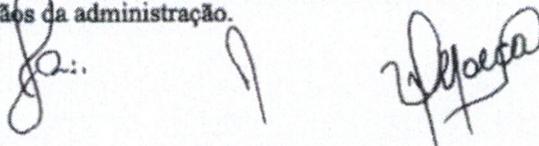
Dividendos

Art. 40 – Do lucro líquido do exercício, na forma definida em Lei, será distribuído 1% (um por cento) como dividendo obrigatório aos acionistas, salvo se por recomendação da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, for a distribuição incompatível com a situação financeira da sociedade, ou se por deliberação da Assembléa, sem a contestação de acionista, poderá ser reduzido ou dispensado o percentual estabelecido neste artigo.

Parágrafo Único – Se houver alteração na distribuição, ditada pela situação financeira da sociedade, a distribuição ficará pendente como Reserva Especial, até que a sociedade restabeleça as condições para pagamento, salvo se tais lucros forem absorvidos por prejuízos.

Art. 41 – O saldo do lucro, após as destinações deste capítulo, será colocado á disposição da Assembléa Geral que liberará sobre o seu destino.

Parágrafo Único – As Demonstrações Financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração.



**CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO**

Extrajudicial

Art. 42 – A sociedade entrará em liquidação nos casos e nas formas previstas em Lei, competindo à Assembléia Geral e eleger o liquidante, podendo inclusive recair a escolha sobre os membros da Diretoria que funcionarão durante o período da liquidação, e podendo ser destituído a qualquer tempo pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal poderá ser eleito, nas condições estabelecidas neste Estatuto.

Judicial

Art. 43 – Em caso de liquidação judicial, regular-se-á por disposições próprias da Lei.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 44 – Os casos omissos neste Estatuto, serão regulados pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis.

Trindade-Go., 20 de Fevereiro de 2006.

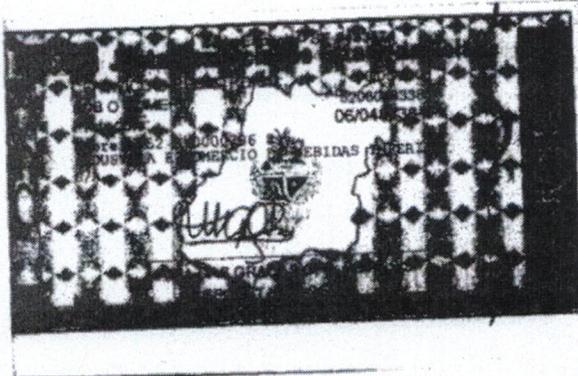
Sérgio Moraes Pinheiro
Presidente da Mesa

Sérgio Moraes Pinheiro
Acionista

Alencar Amaral Muniz Júnior
Secretário

Alencar Amaral Muniz Júnior
Acionista

Yves Maria de Lacerda Marçal
P/Espolio de Paulo Marçal
(Ana Maria de Faria Marçal)
-Inventariante-



do inventariante:

13
70

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de
199316 - ANA MARIA DE FARIA MARCAL
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 08/05/06 Controle - 104738196948000506
Em Testemunho _____ da verdade

ANTÔNIO DA COSTA R. NETO

CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de
9488 - ALENCAR AMARAL MUNIZ JUNIOR
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 08/05/06 Controle - 1042389486080506
Em Testemunho _____ da verdade

ANTÔNIO DA COSTA R. NETO

CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de
203181 - SERGIO MORAIS PINHEIRO
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 08/05/06 Controle - 104018203181080506
Em Testemunho _____ da verdade

ANTÔNIO DA COSTA R. NETO

CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

14
70

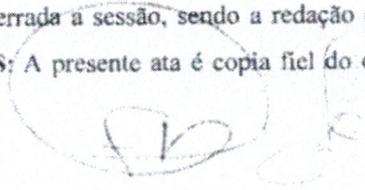
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

CNPJ(MF) N.º 00.552.646/0001-81.

NIRE Nº 523.0000796.8

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2009

DATA, HORA E LOCAL: 04 de Maio de 2009, às 10:00 (dez) horas, na sede social sita na Rodovia GO 060 S/Nº, Km 15/16, Sala 02, Jardim Decolores, em Trindade, Estado de Goiás. **2 - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". **3 -CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos Editais, pela presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **4 - MESA DIRIGENTE** - Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência da Assembléia o acionista Fernando Morais Pinheiro, que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou a mim Alencar Amaral Muniz Júnior, acionista, para Secretário e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. Por determinação do Presidente fiz a leitura da pauta da reunião, objeto de discussão e deliberação, desta assembléia. **3 - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **1 - Foi eleita, por unanimidade, a nova Diretoria**, para exercer o mandato que vigorará até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2012, que é composta dos seguintes membros: **Diretor Presidente FERNANDO MORAIS PINHEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da C.I. / RG nº 1.781.018 SSP-GO e do CPF nº 118.629.471-04, domiciliado em Goiânia, Goiás, onde reside na Rua 9, nº 788, Apto. 904, Edifício Maison Pratique, Setor Oeste, CEP - 74.110-100; **Diretor Vice Presidente e Diretor Administrativo:** Estes cargos serão exercidos neste mandato pelo Diretor Presidente Sr. **Fernando Morais Pinheiro**, acima qualificado; **Diretor Comercial: ALENCAR AMARAL MUNIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, nascido em 11/01/1964, natural de Goiânia, Estado de Goiás., filho de Alencar Amaral Muniz e Yves de Castro Muniz, portador da Carteira de Identidade nº 1.140188, expedida em 09/03/1988, (2ª. via), pela SSP/GO e do CPF nº 307.607.041-04, residente e domiciliado Á RUA 9-A, Nº 264, apto. 102, Setor Oeste, Cep 74.110-110, Goiânia - Go. Foi aprovada, por unanimidade, a verba anual de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para honorários da Diretoria. Os diretores assinaram o termo de investidura nos cargos, e foram declarados empossados pela Assembléia Geral. Não foi instalado pela assembléia o Conselho Fiscal. **7 - QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes. **8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo a redação da ata aprovada pelos presentes. **9 - FORMALIDADES LEGAIS:** A presente ata é cópia fiel do que se

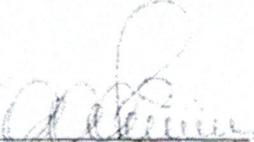


15
709

contém no livro próprio, sendo elaborada na forma do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que vai assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e pelos acionistas presentes.

Goiânia - GO., 04 de Maio de 2009.


Fernando Morais Pinheiro
Presidente da Mesa


Alencar Amaral Muniz Junior
Secretário


Fernando Morais Pinheiro
Acionista


Alencar Amaral Muniz Junior
Acionista



Sede
Fernando Morais Pinheiro
Alencar Amaral Muniz Junior
19 Junho 2009
[Signature]



16
mq

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
CNPJ(MF) N.º 00.552.646/0001-81.
NIRE Nº 523.0000796.8

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2012

DATA, HORA E LOCAL: 29 de Abril de 2012, às 10:00 (dez) horas, na sede social sita na Rodovia GO 060 S/Nº, Km 15/16, Sala 02, Jardim Decolores, em Trindade, Estado de Goiás. **2 - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". **3 - CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos Editais, pela presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **4 - MESA DIRIGENTE** - Por aclamação dos presentes, assumiu a Presidência da Assembléia o acionista Fernando Morais Pinheiro, que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou a mim Alencar Amaral Muniz Júnior, acionista, para Secretário e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. Por determinação do Presidente fiz a leitura da pauta da reunião, objeto de discussão e deliberação, desta assembléia. **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I** - Foi eleita, por unanimidade, a nova Diretoria, para exercer o mandato que vigorará até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2016, que é composta dos seguintes membros: **Diretor Presidente ALENCAR AMARAL MUNIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, nascido em 11/01/1964, natural de Goiânia, Estado de Goiás, filho de Alencar Amaral Muniz e Yves de Castro Muniz, portador da C.I n.º 1.140188, expedida em 09/03/1988 (2ª via), pela SSP/GO e do CPF n.º 307.607.041-04, residente e domiciliado à Rua 9-A, n.º 264, apto 102, setor Oeste, CEP:74.110-110, Goiânia-Go: **Diretor Vice Presidente e Diretor Administrativo:** Estes cargos serão exercidos neste mandato pelo Diretor Presidente Sr. Alencar Amaral Muniz Júnior, acima qualificado; **Diretor Comercial: FERNANDO MORAIS PINHEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da C.I. / RG nº 1.781.018 SSP-GO e do CPF nº 118.629.471-04, domiciliado em Goiânia, Goiás, onde reside na Rua 9, nº 788, Apto. 904, Edifício Maison Pratique, Setor Oeste, CEP - 74.110-100, Goiânia - Go. Foi aprovada, por unanimidade, a verba anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para honorários da Diretoria. Os Diretores ora empossados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os diretores assinaram o termo de investidura nos cargos, e foram declarados empossados pela Assembléia Geral. Não foi instalado pela assembléia o Conselho Fiscal. **6 - QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes. **7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo a redação da ata aprovada pelos presentes. **8 - FORMALIDADES LEGAIS:** A presente ata é copia fiel do que se

RECEBEMOS DE INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NF-E 26.626,45

NF-E Nº 000.790.661 SÉRIE 7

imperial

INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 ROD. GO 060, KM 15/16 S/N
 JARDIM DECOLORES TRINDADE - GO
 CEP 75.380-000 Fone (62)3235-2700

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 000.790.661 SÉRIE 7 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO (ESTADUAL)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 00.552.646/0001-81

CHAVE DE ACESSO 5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7906 6110 0969 8910

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE 152140465626360 - 28/11/2014 23:26:52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ / CPF 08.438.389/0001-63 DATA DE EMISSÃO 28/11/2014

ENDEREÇO **R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23** BAIRRO / DISTRITO **POLO EMPRESARIAL** CEP 74.985-105 DATA DE ENT/SAÍDA 01/12/2014

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA FONE / FAX (62)3237-7100 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094 HORA SAÍDA 17:53:38

FATURA

Doc.: 790661/1 Vlr: 26.626,45 Vcto: 31/12/2014

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.648,82 VALOR DO ICMS 2.660,29 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.600,05

VALOR FRETE 0,00 VLR SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR IPI 26,40 VALOR TOTAL DA NOTA 26.626,45

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO 1 COD. ANTT PLACA DO VEÍCULO **FRT0018** UF GO CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1977 ESPÉCIE CAIXA MARCA LA-FRUIT NUMERAÇÃO PESO BRUTO 12.276,336 PESO LÍQUIDO 11.521,521

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
149	NECTAR UVA LFR 350ML 12X1	22029000	020	5.101	CX	150,0000	12,600000		1.890,00	1.111,89	189,02			17,00	
175	NECTAR PESS LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	150,0000	12,601730		1.890,26	1.112,04	189,05			17,00	
1203	BEB FR CIT ADO NATU FR 450ML 12X1 DP	22021000	020	5.101	CX	60,0000	13,320000		799,20	470,17	79,93		26,40	17,00	0,00
177	NECTAR MARAC LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	300,0000	12,601730		3.780,52	2.224,08	378,09			17,00	
178	NECTAR UVA LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	450,0000	12,601730		5.670,78	3.336,12	567,14			17,00	
352	NECTAR CAJU LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	300,0000	12,601730		3.780,52	2.224,08	378,09			17,00	
351	NECTAR CAJU LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
962	NECTAR UVA LAFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	378,0000	15,500480		5.859,18	3.446,96	585,98			17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: 969891 - IBIA DISTRIBUICAO :: Liquidacao: 203107 Pedido: 3400344 Motorista: MOTORISTA DE TRANSPORTADORAS Cod. Veic.: 318 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS:: PRIORIDADE: NORMAL :: ***EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** ***FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** ***RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E

Nº 000.764.487

SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NF-E

24.805,16



INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
ROD. GO 060, KM 15/16 S/N
JARDIM DECOLORES TRINDADE - GO
CEP 75.380-000 Fone (62)3235-2700

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000.764.487

SÉRIE 7 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL)

CHAVE DE ACESSO

5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7644 8710 0969 8912

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102942358

INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO

CNPJ

00.552.646/0001-81

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE

152140460076092 - 05/11/2014 22:16:36

NOME / RAZÃO SOCIAL

IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

08.438.389/0001-63

DATA DE EMISSÃO

05/11/2014

ENDEREÇO

R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23

BAIRRO / DISTRITO

POLO EMPRESARIAL

CEP

74.985-105

DATA DE ENT/SAÍDA

06/11/2014

MUNICIPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX

(62)3237-7100

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104068094

HORA SAÍDA

18:47:22

FATURA

Parc.: 764487/1 Vlr: 24.805,16 Vcto: 06/12/2014

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.592,88	2.480,80	0,00	0,00	24.805,16
VALOR FRETE	VLR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				24.805,16

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	COD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1		FRT0020	GO	
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1950	CAIXA	LA-FRUIT		12.765,730	11.979,610

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
150	SUC TROP GOIABA LF 350ML 12X1	20098990	020	5.101	CX	30,0000	12,600000		378,00	222,38	37,80			17,00	
438	NECTAR CAJU LFRUIT 350ML 12X1	22029000	020	5.101	CX	40,0000	12,600000		504,00	296,50	50,41			17,00	
175	NECTAR PESS LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	300,0000	12,601730		3.780,52	2.224,08	378,09			17,00	
176	NECTAR MANG LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	150,0000	12,601730		1.890,26	1.112,04	189,05			17,00	
177	NECTAR MARAC LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	150,0000	12,601730		1.890,26	1.112,04	189,05			17,00	
178	NECTAR UVA LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	600,0000	12,601730		7.561,04	4.448,16	756,19			17,00	
352	NECTAR CAJU LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	450,0000	12,601730		5.670,78	3.336,12	567,14			17,00	
361	NECTAR UVA LFR LG 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	150,0000	12,601730		1.890,26	1.112,04	189,05			17,00	
962	NECTAR UVA LAFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	40,0000	15,500480		620,02	364,76	62,01			17,00	
	NECTAR PES LIGHT LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	40,0000	15,500480		620,02	364,76	62,01			17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nome Fantasia: 969891 - IBIA DISTRIBUICAO :: Liquidacao: 202137 Pedido: 3375124 Motorista: MOTORISTA DE TRANSPORTADORAS Cod. Veic.: 320 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS:: PRIORIDADE: NORMAL :: ***EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** ***FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** ***RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***	

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.792.913
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NF-E
35.088,93



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.792.913
SÉRIE 7 FL 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL)

CHAVE DE ACESSO
5214 1200 5526 4600 0181 5500 7000 7929 1310 0969 8911

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358
INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO
CNPJ 00.552.646/0001-81

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE
152140466427745 - 02/12/2014 22:03:30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ / CPF: 08.438.389/0001-63 DATA DE EMISSÃO: 02/12/2014

ENDEREÇO: **R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23** BAIRRO / DISTRITO: **POLO EMPRESARIAL** CEP: 74.985-105 DATA DE ENT/SAÍDA: 03/12/2014

MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA FONE / FAX: (62)3237-7100 UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104068094 HORA SAÍDA: 18:17:33

FATURA
Parc.: 792913/1 Vlr: 35.088,93 Vcto: 02/01/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
10.994,29	2.748,57	0,00	0,00	27.485,73	
VALOR FRETE	VLR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	7.603,20	35.088,93

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **IND. COM. BEB. IMPERIAL TRUCK** FRETE POR CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO COD. ANTT: **NWA1037** PLACA DO VEÍCULO: **NWA1037** UF: GO CNPJ/CPF: 00.552.646/0001-81

ENDEREÇO: **ROD. GO 060 KM 16** MUNICIPIO: **TRINDADE** UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102942358

QUANTIDADE: 720 ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: **VELHO BARREIRO** NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 12.157,920 PESO LÍQUIDO: 7.871,760

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS															
CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
298	VELHO BARR 910ML 12X1 PAP	22084000	020	5.101	CX	720,0000	38,174619		27,485,73	10,994,29	2,748,57		7,603,20	25,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nome Fantasia: 969891 - IBIA DISTRIBUICAO :: Liquidacao: 203225 Pedido: 3402533 Motorista: WALTER PEREIRA DA SILVA Cod. Veic.: 916 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS:: PRIORIDADE: NORMAL :: ***EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** ***FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** ***RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NF-E **1.710,20**

NF-E Nº 000.764.486 SÉRIE 7



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.764.486
 SÉRIE 7 FL 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO (ESTADUAL) CHAVE DE ACESSO **5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7644 8610 0969 8915**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 00.552.646/0001-81

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE **152140460076091 - 05/11/2014 22:16:36**

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL **IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ / CPF 08.438.389/0001-63 DATA DE EMISSÃO 05/11/2014

ENDEREÇO **R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23** BAIRRO / DISTRITO **POLO EMPRESARIAL** CEP 74.985-105 DATA DE ENT/SAÍDA 06/11/2014

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA FONE / FAX (62)3237-7100 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094 HORA SAÍDA 18:47:22

FATURA Nº: 764486/1 Vlr: 1.710,20 Vcto: 06/12/2014

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.485,17	252,48	2.462,40	166,13	1.485,17
VALOR FRETE	VLR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	58,90
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.710,20

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO COD. ANTT PLACA DO VEÍCULO UF GO CNPJ/CPF **FRT0020**

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 190 ESPÉCIE DIVERSAS MARCA DIVERSAS NUMERAÇÃO PESO BRUTO 676,100 PESO LÍQUIDO 618,980

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1170	PITCHULA VIT GUAR 250ML 12X1	22021000	010	5.401	CX	150,0000	7,816654		1.172,50	1.172,50	199,33	131,16	46,50	17,00	0,00
1176	PITCHULA VIT COLA 250ML 12X1	22021000	010	5.401	CX	40,0000	7,816721		312,67	312,67	53,15	34,97	12,40	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nome Fantasia: 969891 - IBIA DISTRIBUICAO :: Liquidacao: 202137 Pedido: 3375123 Motorista: MOTORISTA DE TRANSPORTADORAS Cod. Veic.: 320 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) F. Pqto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS.: PRIORIDADE: NORMAL :: ***EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** **FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** **RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.767.574
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NF-E

32.890,26



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000.767.574

SÉRIE 7 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO



INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
ROD. GO 060, KM 15/16 S/N
JARDIM DECOLORES TRINDADE - GO
CEP 75.380-000 Fone (62)3235-2700

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUTO (ESTADUAL)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102942358

INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO

CNPJ

00.552.646/0001-81

CHAVE DE ACESSO

5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7675 7410 0961 7905

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE

152140460652734 - 07/11/2014 21:19:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IBIA INDUSTRIA E COM. DE AL. LTDA

CNPJ / CPF

08.438.389/0003-25

DATA DE EMISSÃO

07/11/2014

ENDEREÇO

AV. ANHAGUERA QD.19 LT.06 -E N.10320

BAIRRO / DISTRITO

B. AEROVIARIO

CEP

74.435-300

DATA DE ENT/SAÍDA

10/11/2014

MUNICÍPIO

GOIANIA

FONE / FAX

(62)3237-7100

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104148527

HORA SAÍDA

20:56:43

FATURA

Parc.: 767574/1 Vlr: 32.890,26 Vcto: 10/12/2014

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

19.349,36

VALOR DO ICMS

3.289,39

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

32.890,26

VALOR FRETE

0,00

VL.R SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

32.890,26

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETEIRO

FRETE POR CONTA

1-EMITENTE

2-DESTINATÁRIO

1

COD. ANT

PLACA DO VEÍCULO

FRT0024

UF

GO

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

ROD. GO060 KM 15/16

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2365

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

LA-FRUIT

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

14.621,566

PESO LÍQUIDO

13.692,219

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
175	NECTAR PESS LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	200,0000	12,601730		2.520,35	1.482,72	252,06			17,00	
176	NECTAR MANG LFRUIT 1LT 6X	22029000	020	5.101	CX	50,0000	12,601730		630,09	370,68	63,02			17,00	
177	NECTAR MARAC LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	100,0000	12,601730		1.260,17	741,36	126,03			17,00	
178	NECTAR UVA LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	500,0000	12,601730		6.300,87	3.706,80	630,16			17,00	
1214	NECTAR GOIABA LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	100,0000	12,601730		1.260,17	741,36	126,03			17,00	
352	NECTAR CAJU LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	300,0000	12,601730		3.780,52	2.224,08	378,09			17,00	
361	NECTAR UVA LFR LG 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	50,0000	12,601730		630,09	370,68	63,02			17,00	
243	NECTAR MARAC LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
351	NECTAR CAJU LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
961	NECTAR PESSEGO LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
	NECTAR UVA LAFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	378,0000	15,500480		5.859,18	3.446,96	585,98			17,00	
	NECTAR LARANJA LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	30,0000	15,500480		465,01	273,57	46,51			17,00	
964	NECTAR MANGA LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	40,0000	15,500480		620,02	364,76	62,01			17,00	
965	NECTAR UVA LIGHT LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	30,0000	15,500480		465,01	273,57	46,51			17,00	
966	NECTAR PES LIGHT LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	20,0000	15,500480		310,01	182,38	31,00			17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: 961790 - IBIA DISTRIBUIÇÃO :: Liquidacao: 202241 Pedido: 3378365 Motorista: MOTORISTA DE TRANSPORTADORAS Cod. Veic.: 324 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS:: PRIORIDADE: NORMAL :: ***EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** ***FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** ***RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL)

RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.767.544
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NF-E

23.686,59



INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
ROD. GO 060, KM 15/16 S/N
JARDIM DECOLORES TRINDADE - GO
CEP 75.380-000 Fone (62)3235-2700

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000.767.544

SÉRIE 7 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUTO (ESTADUAL)

CHAVE DE ACESSO

5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7675 4410 0956 6660

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102942358

INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.552.646/0001-81

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE

152140460652676 - 07/11/2014 21:18:43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

CNPJ / CPF

08.438.389/0004-06

DATA DE EMISSÃO

07/11/2014

ENDEREÇO

RUA JOSÉ HERMANO QD.65 LT.14 Nº 445

BAIRRO / DISTRITO

ST. CAMPINAS

CEP

74.515-030

DATA DE ENT/SAÍDA

10/11/2014

MUNICÍPIO

GOIANA

FONE / FAX

(62)3237-7100

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104157186

HORA SAÍDA

20:56:43

FATURA

Parc.: 767544/1 Vlr: 23.686,59 Vcto: 10/12/2014

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

13.934,81

VALOR DO ICMS

2.368,92

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

23.686,59

VALOR FRETE

0,00

VLR SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

23.686,59

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-EMITENTE

2-DESTINATÁRIO

1

COD. ANTT

PLACA DO VEÍCULO

FRT0020

UF

GO

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1717

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

LA-FRUIT

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10.689,266

PESO LÍQUIDO

10.013,465

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
175	NECTAR PESS LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	200,0000	12,601730		2.520,35	1.482,72	252,06			17,00	
176	NECTAR MANG LFRUIT 1LT 6X	22029000	020	5.101	CX	60,0000	12,601730		756,10	444,81	75,62			17,00	
177	NECTAR MARAC LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	50,0000	12,601730		630,09	370,68	63,02			17,00	
178	NECTAR UVA LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	500,0000	12,601730		6.300,87	3.706,80	630,16			17,00	
1214	NECTAR GOIABA LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	50,0000	12,601730		630,09	370,68	63,02			17,00	
352	NECTAR CAJU LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	100,0000	12,601730		1.260,17	741,36	126,03			17,00	
361	NECTAR UVA LFR LG 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	50,0000	12,601730		630,09	370,68	63,02			17,00	
243	NECTAR MARAC LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	50,0000	15,500480		775,02	455,94	77,51			17,00	
1211	NECTAR GOIABA LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	50,0000	15,500480		775,02	455,94	77,51			17,00	
354	NECTAR CAJU LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
964	NECTAR PESSEGO LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
964	NECTAR UVA LAFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
964	NECTAR MANGA LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	20,0000	15,500480		310,01	182,38	31,00			17,00	
966	NECTAR PES LIGHT LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	20,0000	15,500480		310,01	182,38	31,00			17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: 956666 - GIRO ATACADISTA :: Liquidacao: 202239 Pedido: 3378354 Motorista: MOTORISTA DE TRANSPORTADORAS Cod. Veic.: 320 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS.: PRIORIDADE: NORMAL : **EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** **FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** **RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA		NF-E
VENDA PRODUTO (ESTADUAL)				Nº 000.790.660
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NF-E		SÉRIE 7
		2.490,06		



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.790.660
SÉRIE 7 FL 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO (ESTADUAL)		CHAVE DE ACESSO 5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7906 6010 0969 8912		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358	INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ 00.552.646/0001-81	Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE 152140465626359 - 28/11/2014 23:26:52		
NOME / RAZÃO SOCIAL IBIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 08.438.389/0001-63	DATA DE EMISSÃO 28/11/2014	
ENDEREÇO R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23		BAIRRO / DISTRITO POLO EMPRESARIAL	CEP 74.985-105	DATA DE ENT/SAÍDA 01/12/2014
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	FONE / FAX (62)3237-7100	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094	HORA SAÍDA 17:53:38
FATURA Parc.: 790660/1 Vlr: 2.490,06 Vcto: 31/12/2014				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.091,67	VALOR DO ICMS 355,58	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 3.888,00	VALOR DO ICMS SUBST. 305,38	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.091,68
VALOR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.490,06
				VALOR IPI 93,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO 1	COD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO FRT0018	UF GO	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 300	ESPÉCIE DIVERSAS	MARCA DIVERSAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.065,000	PESO LÍQUIDO 975,000

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1170	PITCHULA VIT GUAR 250ML 12X1	22021000	010	5.401	CX	300,0000	6,972254		2.091,68	2.091,67	355,58	305,38	93,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nome Fantasia: 969891 - IBIA DISTRIBUIÇÃO :: Liquidacao: 203107 Pedido: 3400343 Motorista: MOTORISTA DE TRANSPORTADORAS Cod. Veic.: 318 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS:: PRIORIDADE: NORMAL :: ***EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04,*** **FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** **RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
 Nº 000.768.493
 SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DA NF-E

34.159,27



INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 ROD. GO 060, KM 15/16 S/N
 JARDIM DECOLORES TRINDADE - GO
 CEP 75.380-000 Fone (62)3235-2700

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000.768.493
 SÉRIE 7 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL)

CHAVE DE ACESSO

5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7684 9310 0958 4378

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. SUB. TRIBUTARIO

CNPJ

102942358

00.552.646/0001-81

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE

152140460791318 - 08/11/2014 19:09:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IBIA INDUSTRIA E COM. DE ALIM. LTDA

CNPJ / CPF

08.438.389/0002-44

DATA DE EMISSÃO

07/11/2014

ENDEREÇO

RUA JOSE HERMANO QD.93-A LT.03

BAIRRO / DISTRITO

ST. CAMPINAS

CEP

74.515-030

DATA DE ENT/SAÍDA

10/11/2014

MUNICIPIO

GOIANIA

FONE / FAX

(62)3237-8200

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104148543

HORA SAÍDA

17:30:40

FATURA

Parc.: 768493/1 Vlr: 34.159,27 Vcto: 10/12/2014

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

20.095,91

VALOR DO ICMS

3.416,29

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

34.159,27

VALOR FRETE

0,00

VLR SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

34.159,27

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

IND. COM. BEB. IMPERIAL TRUCK

FRETE POR CONTA

1-EMITENTE

2-DESTINATÁRIO

1

COD. ANT

PLACA DO VEÍCULO

NWG9410

UF

GO

CNPJ/CPF

00.552.646/0001-81

ENDEREÇO

ROD GO 060 KM 15/16

MUNICIPIO

ANAPOLIS

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102942358

QUANTIDADE

2445

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

LA-FRUIT

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15.061,516

PESO LÍQUIDO

14.102,069

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
175	NECTAR PESS LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	200,0000	12,601730		2.520,35	1.482,72	252,06			17,00	
176	NECTAR MANG LFRUIT 1LT 6X	22029000	020	5.101	CX	60,0000	12,601730		756,10	444,81	75,62			17,00	
177	NECTAR MARAC LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	100,0000	12,601730		1.260,17	741,36	126,03			17,00	
178	NECTAR UVA LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	500,0000	12,601730		6.300,87	3.706,80	630,16			17,00	
1214	NECTAR GOIABA LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	100,0000	12,601730		1.260,17	741,36	126,03			17,00	
352	NECTAR CAJU LFRUIT 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	300,0000	12,601730		3.780,52	2.224,08	378,09			17,00	
361	NECTAR UVA LFR LG 1LT 6X1	22029000	020	5.101	CX	30,0000	12,601730		378,05	222,41	37,81			17,00	
243	NECTAR MARAC LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
1211	NECTAR GOIABA LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	50,0000	15,500480		775,02	455,94	77,51			17,00	
351	NECTAR CAJU LFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
	NECTAR PESSEGO LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	189,0000	15,500480		2.929,59	1.723,48	292,99			17,00	
	NECTAR UVA LAFRUIT 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	378,0000	15,500480		5.859,18	3.446,96	585,98			17,00	
963	NECTAR LARANJA LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	40,0000	15,500480		620,02	364,76	62,01			17,00	
964	NECTAR MANGA LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	70,0000	15,500480		1.085,03	638,32	108,51			17,00	
965	NECTAR UVA LIGHT LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	30,0000	15,500480		465,01	273,57	46,51			17,00	
966	NECTAR PES LIGHT LFR 200ML 24X1	22029000	020	5.101	CX	20,0000	15,500480		310,01	182,38	31,00			17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: 958437 - MARISTELA ATACADISTA :: Liquidacao: 202268 Pedido: 3379110 Motorista: JOAQUIM DE OLIVEIRA Cod. Veic.: 906 Rota: 621 - 621
 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS.:
 PRIORIDADE: NORMAL :: **EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** **FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO
 CFE.ART.40 IC.II.AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** **RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-E	
VENDA PRODUTO (ESTADUAL)		RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NF-E	Nº 000.776.675
		35.093,02	SÉRIE 7

 <p>INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A ROD. GO 060, KM 15/16 S/N JARDIM DECOLORES TRINDADE - GO CEP 75.380-000 Fone (62)3235-2700</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.776.675 SÉRIE 7 FL 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO (ESTADUAL)	CHAVE DE ACESSO 5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7766 7510 0969 8915
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora
INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE 152140462272664 - 14/11/2014 22:10:47
CNPJ 00.552.646/0001-81	
DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ / CPF 08.438.389/0001-63
ENDEREÇO R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23	DATA DE EMISSÃO 14/11/2014
Bairro / Distrito POLO EMPRESARIAL	CEP 74.985-105
MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA	DATA DE ENT/SAÍDA 17/11/2014
FONE / FAX (62)3237-7100	UF GO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094	HORA SAÍDA 17:07:13

FATURA
Nº: 776675/1 Vlr: 35.093,02 Vcto: 17/12/2014

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.995,93	VALOR DO ICMS 2.748,98	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.489,82	
VALOR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 7.603,20	VALOR TOTAL DA NOTA 35.093,02

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IND. COM. BEB. IMPERIAL TRUCK	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	1	COD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO NWG9410	UF GO
ENDEREÇO ROD GO 060 KM 15/16	MUNICIPIO ANAPOLIS	UF GO	CNPJ/CPF 00.552.646/0001-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358	
QUANTIDADE 720	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VELHO BARREIRO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12.157,920	PESO LÍQUIDO 7.871,760

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS															
CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
298	VELHO BARR 910ML 12X1 PAP	22084000	020	5.101	CX	720,0000	38,180301		27.489,82	10.995,93	2.748,98		7.603,20	25,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nome Fantasia: 969891 - IBIA DISTRIBUICAO :: Liquidacao: 202550 Pedido: 3386579 Motorista: JOAQUIM DE OLIVEIRA Cod. Veic.: 906 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS: PRIORIDADE: NORMAL :: ***EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** ***FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** ***RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NF-E **35.088,93**

NF-E Nº 000.792.866 SÉRIE 7

imperial

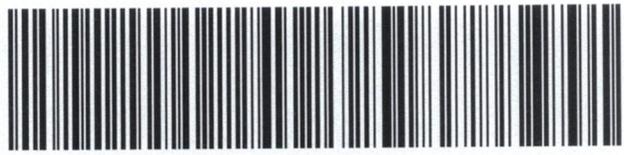
INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A
 ROD. GO 060, KM 15/16 S/N
 JARDIM DE COLORES TRINDADE - GO
 CEP 75.380-000 Fone (62)3235-2700

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.792.866 SÉRIE 7 FL 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO (ESTADUAL) CHAVE DE ACESSO 5214 1200 5526 4600 0181 5500 7000 7928 6610 0969 8910

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO CNPJ 00.552.646/0001-81

Consulta de Autenticidade no Portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO / REMETENTE PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE 152140466427727 - 02/12/2014 22:03:10

NOME / RAZÃO SOCIAL **IBIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ / CPF 08.438.389/0001-63 DATA DE EMISSÃO 02/12/2014

ENDEREÇO **R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23** BAIRRO / DISTRITO **POLO EMPRESARIAL** CEP 74.985-105 DATA DE ENT/SAÍDA 03/12/2014

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA FONE / FAX (62)3237-7100 UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094 HORA SAÍDA 18:17:33

FATURA
 Marc.: 792866/1 Vlr: 35.088,93 Vcto: 02/01/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.994,29	VALOR DO ICMS 2.748,57	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.485,73
VALOR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 35.088,93

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **IND. COM. BEB. IMPERIAL TRUCK** FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO **1** COD. ANTT PLACA DO VEÍCULO **NWI4230** UF GO CNPJ/CPF 00.552.646/0001-81

ENDEREÇO **ROD. GO 060 KM 16** MUNICÍPIO **TRINDADE** UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358

QUANTIDADE 720 ESPÉCIE **CAIXA** MARCA **VELHO BARREIRO** NUMERAÇÃO PESO BRUTO 12.157,920 PESO LÍQUIDO 7.871,760

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
298	VELHO BARR 910ML 12X1 PAP	22084000	020	5.101	CX	720,0000	38,174619		27.485,73	10.994,29	2.748,57		7.603,20	25,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Fantasia: 969891 - IBIA DISTRIBUICAO :: Liquidacao: 203223 Pedido: 3402525 Motorista: ILTON MENDES MORAIS Cod. Veic.: 908 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pcto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS: PRIORIDADE: NORMAL :: ***EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** ***FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** ***RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO VENDA PRODUTO (ESTADUAL)		RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA	NF-E Nº 000.783.575 SÉRIE 7
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NF-E 35.093,02	

 INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A ROD. GO 060, KM 15/16 S/N JARDIM DE COLORES TRINDADE - GO CEP 75.380-000 Fone (62)3235-2700	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	Nº 000.783.575 SÉRIE 7 FL 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUTO (ESTADUAL)	CHAVE DE ACESSO 5214 1100 5526 4600 0181 5500 7000 7835 7510 0969 8910
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz Autorizadora
INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NFE 152140463872546 - 21/11/2014 22:21:18
CNPJ 00.552.646/0001-81	
DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ / CPF 08.438.389/0001-63
ENDEREÇO R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23	BAIRRO / DISTRITO POLO EMPRESARIAL
MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA	CEP 74.985-105
FONE / FAX (62)3237-7100	UF GO
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104068094
	DATA DE EMISSÃO 21/11/2014
	DATA DE ENT/SAÍDA 24/11/2014
	HORA SAÍDA 20:19:10

FATURA
 Parc.: 783575/1 Vlr: 35.093,02 Vcto: 24/12/2014

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.995,93	VALOR DO ICMS 2.748,98	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.489,82	
VALOR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 7.603,20	VALOR TOTAL DA NOTA 35.093,02

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL IND. COM. BEB. IMPERIAL TRUCK	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	1 1	COD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO NWG9410	UF GO
ENDEREÇO ROD GO 060 KM 15/16	MUNICIPIO ANAPOLIS	UF GO	CNPJ/CPF 00.552.646/0001-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL 102942358	
QUANTIDADE 720	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VELHO BARREIRO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12.157,920	PESO LÍQUIDO 7.871,760

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS															
CD. PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT	VL. DESC	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. SUBST	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
298	VELHO BARR 910ML 12X1 PAP	22084000	020	5.101	CX	720,0000	38,180301		27.489,82	10.995,93	2.748,98		7.603,20	25,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nome Fantasia: 969891 - IBIA DISTRIBUICAO :: Liquidacao: 202841 Pedido: 3393835 Motorista: JOAQUIM DE OLIVEIRA Cod. Veic.: 906 Rota: 621 - 621 - (DEPÓSITO) ***BASE CALC. RED. CONF. ARTIGO 8º INCISO VIII ANEXO IX DECRETO 4852/97.*** F. Pgto: FATURA Cond. Vcto: 30 DIAS: PRIORIDADE: NORMAL : **EMP.OPT. PELO REG.ESP.PREV. NO ART.52 LEI. 10833/03, REG. I.N. SRF N.388/04.*** **FRETE INC. B. C. ICMS RETIDO CFE.ART.40 IC.II AL.B ANEXO VIII DEC.4852/97.*** **RECOLHIMENTO AUTORIZADO PELO TARE N. 323/03 - GSF.***		

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
 Nº 000792.91
 SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO: 05/12/2014
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA
 VALOR DA NF-E: 35.088,93

792913 09/14289893780-3

DUPLICATA 792913-7/1 DATA VCTO 02/01/2015 DATA EMISSÃO 02/12/2014 VALOR 35.088,93
 PEDIDO 3402533 REPRESENTANTE 621 - 621 - (DEPÓSITO)
 CGC 08.438.389/0001-63 CLIENTE 969891 - IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23, POLO EMPRESARIAL - 74985105 / APARECIDA DE GOIANIA - GO
 MORA DIARIA R\$ 46,79 DATA DE RECEBIMENTO RG
 NOME LEGÍVEL

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA
 ASSINATURA

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
 Nº 000.764.486
 SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO: 07/11/2014
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA
 VALOR DA NF-E: 1.710,20

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

Bradesco | **237-2** | **Recibo do Pagador**

Beneficiário BANCO SOFISA S/A		Agência/Código Beneficiário 2374-4/119440-2	Nosso Número 09/00018502197-4	Vencimento 08/12/2014
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor 1.710,20
Data Documento 05/11/2014	Número do Documento 764486-7/1	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 05/11/2014
Instruções. Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.				(-) Outras Deduções
PROTESTAR COM 5 DIAS DE VENCIDO				(+) Mora/Multa
SR CAIXA, NAO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO-NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA				(+) Outros Acréscimos
Pagador 969891 - IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.438.389/0001-63		(=) Valor Cobrado	
Pagador/Avalista 00552646/0001-81 IND.COM.BEBIDAS IMPERIAL S/A	R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23, POLO EMPRESARIAL - 74985105 / APARECIDA DE GOIANIA - GO			

Recebimento através de cheque
 Número:
 Banco:

**COBRANÇA
 ESCRITURAL**

Autenticação Mecânica

202137

30

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.764.487
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

07/11/2014

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA
Walmes Pedro

VALOR DA NF-E

24.805,16

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

Bradesco

237-2

Recibo do Pagador

Beneficiário BANCO SOFISA S/A		Agência/Código Beneficiário 2374-4/119440-2	Nosso Número 09/00018502198-2	Vencimento 08/12/2014
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 24.805,16
Data Documento 05/11/2014	Número do Documento 764487-7/1	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 05/11/2014
Instruções.Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.				(-) Desconto
PROTESTAR COM 5 DIAS DE VENCIDO				(-) Outras Deduções
SR CAIXA, NAO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO-NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
Pagador 969891 - IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23, POLO EMPRESARIAL - 74985105 / APARECIDA DE GOIANIA - GO		08.438.389/0001-63	
Pagador/Avalista 00552646/0001-81 IND.COM.BEBIDAS IMPERIAL S/A	(=) Valor Cobrado			

Recebimento através de cheque

Número:

Banco:

**COBRANÇA
ESCRITURAL**

Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.767.574
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

10/11/14

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JOSÉ CARLOS

Part. 324

IBIA IND. E COM. DE

VALOR DA NF-E

32.890,26

DUPLICATA
767574-7/1

DATA VCTO
10/12/2014

DATA EMISSAO
07/11/2014

32.890,26

PEDIDO
3378365

REPRESENTANTE
621 - 621 - (DEPÓSITO)

CGC
08.438.389/0003-25

CLIENTE
961790 - IBIA INDUSTRIA E COM. DE AL. LTDA

ENDEREÇO
AV. ANHAGUERA QD.19 LT.06 -E N.10320, B. AEROVIARIO - 74435300 / GOIANIA

- GO

MORA DIARIA
R\$ 43,85

DATA DE RECEBIMENTO

RG

NOME LEGÍVEL

10/11/14 JOSÉ CARLOS

IBIA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
 Nº 000.767.544
 SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO
 10-11-14

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

VALOR DA NF-E
 23.686,59

202239

767544

09/14289868149-3

DUPLICATA
 767544-7/1

DATA VCTO
 10/12/2014

DATA EMISSÃO
 07/11/2014

VALOR
 23.686,59

PEDIDO
 3378354

REPRESENTANTE
 621 - 621 - (DEPÓSITO)

CGC
 08.438.389/0004-06

CLIENTE
 956666 - IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

ENDEREÇO
 RUA JOSÉ HERMANO QD.65 LT.14 Nº 445, ST. CAMPINAS - 74515030 / GOIANIA

- GO

MORA DIARIA
 R\$ 31,58

DATA DE RECEBIMENTO

RG

NOME LEGÍVEL

Marcos
 IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA
 10-11-14

ASSINATURA

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
 Nº 000.790.660
 SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO
 01/12/2014

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

VALOR DA NF-E
 2.490,06

203107 Prot

Bradesco

237-2

Recibo do Pagador

Beneficiário BANCO SOFISA S/A		Agência/Código Beneficiário 2374-4/119440-2		Nosso Número 09/00018503863-P		Vencimento 31/12/2014	
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 2.490,06		
Data Documento 28/11/2014	Número do Documento 790660-7/1	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 28/11/2014	(-) Desconto		
Instruções. Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. PROTESTAR COM 5 DIAS DE VENCIDO SR CAIXA, NAO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO-NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA					(-) Outras Deduções		
					(+) Mora/Multa		
					(+) Outros Acréscimos		
Pagador 969891 - IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23, POLO EMPRESARIAL - 74985105 / APARECIDA DE GOIANIA - GO	08.438.389/0001-63		(-) Valor Cobrado				
Pagador/Avalista 00552646/0001-81 IND.COM.BEBIDAS IMPERIAL S/A							

Recebimento através de cheque
 Número:
 Banco:

**COBRANÇA
 ESCRITURAL**

Autenticação Mecânica

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.790.661
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO
01/12/2014

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

VALOR DA NF-E
26.626,45

Bradesco

237-2

Recibo do Pagador

Beneficiário BANCO SOFISA S/A			Agência/Código Beneficiário 2374-4/119440-2		Nosso Número 09/00018503864-8		Vencimento 31/12/2014	
Uso do Banco		Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 26.626,45		
Data Documento 28/11/2014		Número do Documento 790661-7/1		Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 28/11/2014		(-) Desconto
Instruções. Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.								(-) Outras Deduções
PROTESTAR COM 5 DIAS DE VENCIDO								(+) Mora/Multa
SR CAIXA, NAO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO-NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA								(+) Outros Acréscimos
Pagador		969891 - IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			08.438.389/0001-63		(=) Valor Cobrado	
Pagador/Avalista		00552646/0001-81 IND.COM.BEBIDAS IMPERIAL S/A						

Autenticação Mecânica

Recebimento através de cheque
Número:
Banco:

**COBRANÇA
ESCRITURAL**

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.768.493
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
IBIA Ind. e Com. de Alim. Ltda

VALOR DA NF-E
34.159,27

RECEBEMOS
Em: _____

IBIA Ind. e Com. de Alim. LTDA

Bradesco

237-2

Recibo do Pagador

Beneficiário BANCO SOFISA S/A			Agência/Código Beneficiário 2374-4/119440-2		Nosso Número 09/00018502389-6		Vencimento 10/12/2014	
Uso do Banco		Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 34.159,27		
Data Documento 07/11/2014		Número do Documento 768493-7/1		Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 08/11/2014		(-) Desconto
Instruções. Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.								(-) Outras Deduções
PROTESTAR COM 5 DIAS DE VENCIDO								(+) Mora/Multa
SR CAIXA, NAO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO-NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA								(+) Outros Acréscimos
Pagador		958437 - IBIA INDUSTRIA E COM. DE ALIM. LTDA			08.438.389/0002-44		(=) Valor Cobrado	
Pagador/Avalista		00552646/0001-81 IND.COM.BEBIDAS IMPERIAL S/A						

Autenticação Mecânica

Recebimento através de cheque
Número:
Banco:

**COBRANÇA
ESCRITURAL**

RECEBEMOS
Em: _____
IBIA Ind. e Com. de Alim. LTDA

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.776.675
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

17/11/2014

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

VALOR DA NF-E

35.093,02

L1Q. 202550

Bradesco

237-2

Recibo do Pagador

Beneficiário BANCO SOFISA S/A		Agência/Código Beneficiário 2374-4/119440-2		Nosso Número 09/00018502887-1		Vencimento 17/12/2014	
Uso do Banco		Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 35.093,02	
Data Documento 14/11/2014	Número do Documento 776675-7/1	Espécie Documento DM		Aceite N	Data Processamento 14/11/2014	(-) Desconto	
Instruções. Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.						(-) Outras Deduções	
PROTESTAR COM 5 DIAS DE VENCIDO						(+) Mora/Multa	
SR CAIXA, NAO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO-NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA						(+) Outros Acréscimos	
Pagador 969891 - IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		08.438.389/0001-63		(-) Valor Cobrado			
Pagador/Avalista 00552646/0001-81 IND.COM.BEBIDAS IMPERIAL S/A							

Autenticação Mecânica

Recebimento através de cheque

Número:

Banco:

**COBRANÇA
ESCRITURAL**

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA
William

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
Nº 000.792.866
SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

03/10/2014

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

VALOR DA NF-E

35.088,93

203223

DUPLICATA
792866-7/1

DATA VCTO
02/01/2015

DATA EMISSÃO
02/12/2014

VALOR
35.088,93

PEDIDO
3402525

REPRESENTANTE
621 - 621 - (DEPÓSITO)

CGC
08.438.389/0001-63

CLIENTE
969891 - IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO
R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23, POLO EMPRESARIAL - 74985105 / APARECIDA DE GOIANIA - GO

MORA DIARIA
R\$ 46,79

DATA DE RECEBIMENTO

RG

NOME LEGÍVEL

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA
William do Siqueira

ASSINATURA

RECEBEMOS DE INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS IMPERIAL S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 VENDA PRODUTO (ESTADUAL) RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO SOMENTE NO ATO DA ENTREGA

NF-E
 Nº 000.783.575
 SÉRIE 7

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DA

VALOR DA NF-E

35.093,02

110.201841

Bradesco

237-2

Recibo do Pagador

Beneficiário BANCO SOFISA S/A		Agência/Código Beneficiário 2374-4/119440-2		Nosso Número 09/00018503352-2		Vencimento 24/12/2014	
Us do Banco	Carteira 09	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 35.093,02		
Data Documento 21/11/2014	Número do Documento 783575-7/1	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 21/11/2014	(-) Desconto		
Instruções: Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.					(-) Outras Deduções		
PROTESTAR COM 5 DIAS DE VENCIDO					(+) Mora/Multa		
NR CAIXA, NAO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO-NAO ACEITAMOS DEPOSITO EM CONTA					(+) Outros Acréscimos		
Fagador 969891 - IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R. EIXO PRIMARIO MODULO 01 QD.23, POLO EMPRESARIAL - 74985105 / APARECIDA DE GOIANIA - GO		08.438.389/0001-63		(=) Valor Cobrado	
Pagador/Avalista 00552646/0001-81 IND.COM.BEBIDAS IMPERIAL S/A							

Recebimento através de cheque

Número:

Banco:

**COBRANÇA
 ESCRITURAL**

Autenticação Mecânica

IBIA IND. E COM. DE ALIM. LTDA

Requerente: **CAMPARI DO BRASIL LTDA.**
 Natureza: **Habilitação/Divergência de Crédito**
 Ref.: **Recuperação Judicial de IBIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

DECISÃO

Cuida-se de **habilitação apresentada pelo credor CAMPARI DO BRASIL LTDA.** atinente ao seu crédito relacionado pela empresa IBIÁ ALIMENTOS em lista apresentada em juízo quando de seu pedido de recuperação judicial datado de 19/12/2014.

É de 15 (quinze) dias o prazo para que os credores apresentem ao administrador judicial suas habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados pela empresa em recuperação judicial (art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005).

No caso telado, a **publicação do edital da relação de credores apresentada pela recuperanda ocorreu em 08/05/2015 (sexta-feira), vencendo-se em 25/05/2015** o prazo para a apresentação de eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados.

Inobservando o prazo estatuído no art. 7º, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, **somente em 26/05/2015** e, assim, **intempestivamente**, o credor em referência apresentou ao administrador judicial esta habilitação.

Ante o exposto, **DEIXO DE CONHECER** e, pois, de analisar a presente habilitação.

Goiânia-GO, 1º de julho de 2015.

LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
 OAB/GO 36.957
 Administrador Judicial